

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 190/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA CLARINDO FUNDÃO, SITUADA NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo a realização de obras de calçamento na Rua Clarindo Fundão, localizada no Bairro Seac, no Município de São Mateus.

A referida via exerce importante função de mobilidade urbana e econômica, uma vez que interliga pontos estratégicos da região, como o Posto Rio Negro ao antigo Posto Flecha, situando-se paralelamente à BR-101. Trata-se de uma via com intenso fluxo diário de veículos, incluindo caminhões de grande porte e veículos de passeio, em razão da presença de diversas empresas instaladas ao longo de sua extensão.

Entretanto, a atual condição da via é extremamente precária, caracterizada pela existência de inúmeros buracos, irregularidades no solo e ausência de pavimentação adequada, fatores que comprometem significativamente a trafegabilidade. Essa situação tem gerado transtornos aos motoristas, aumento do risco de acidentes, danos materiais aos veículos e dificuldades no escoamento de mercadorias, impactando diretamente a atividade econômica local.

Além disso, em períodos chuvosos, a situação se agrava consideravelmente, com a formação de lama e acúmulo de água, tornando o trânsito ainda mais perigoso e, em alguns trechos, praticamente inviável. Tal cenário também afeta pedestres, trabalhadores e moradores da região, prejudicando a qualidade de vida e a segurança de todos que utilizam o logradouro público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 30 de março de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador